



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Educandário Nossa Senhora Aparecida  
**CNPJ:** 48.467.500/0001-64

**Alex Peramo de Arruda**, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes - SP  
**Finalidade estatutária:** Oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, na Política de assistência social e aos usuários, de forma permanente, planejada e contínua; Desenvolver ações sistemáticas de apoio e orientação, na perspectiva do resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Assegurar espaço de convivência para o convívio grupal, comunitários e social e o desenvolvimento de relações de efetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Oportunizar orientação e encaminhamento aos usuários, para benefícios e serviços sociassistenciais; Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades; oferecer oficinas de educação ambiental, educação artística, oficina de leitura e produções de textos, oficinas de informática para inclusão digital; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 23/2022 Aditivos: 041/2022; 065/2022.

**Objeto:** Infância Saudável

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 25/05/2022; 23/06/2022; 25/07/2022; 23/08/2022; 21/09/2022; 20/10/2022; 30/11/2022; 21/12/2022; 18/01/2023.

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos                | Valores Transferidos                    |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|
| Municipal                         | 27/04/2022         | 5303/001                            | 14.400,00                               |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                    |                                     | 14.400,00                               |
| Fontes de Recursos                | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | (a) Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Municipal                         | 0,00               | 678,23                              | -14.915,93                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

| Fontes de Recursos | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
|--------------------|---------------|-----------------|------------------------------|
| Municipal          | 0,00          | 162,30          | 0,00                         |

| Fontes de Recursos                               | Saldo Anterior Recursos Próprios | (b) Valor Despesa da Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
|--|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Municipal  | 0,00                             | -141,28                       | 0,00                       |
| Total Geral das Despesas pagas Municipal (a + b) |                                  |                               | -15.057,21                 |

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Luiz Gustavo Zanetti, CPF nº 308.801.348-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

das despesas?


Sim ( ) Não ( ) Parcialmente


Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

### **CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 25 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Perâmo de Arruda**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Aparecida Marquini**  
CPF 001.924.718-48  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0054/2022**